

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS

RAFAEL ALVES DEVOS

**DESIGUALDADES DE ACESSO À JUSTIÇA:**  
INVESTIGAÇÕES SOBRE AS POSSIBILIDADES DE UM SUBCAMPO NA  
PESQUISA SOCIOLÓGICA

Imbé, RS.

2023

RAFAEL ALVES DEVOS

**DESIGUALDADES DE ACESSO À JUSTIÇA:**  
INVESTIGAÇÕES SOBRE AS POSSIBILIDADES DE UM SUBCAMPO NA  
PESQUISA SOCIOLÓGICA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
como requisito para aprovação na Disciplina de  
TCC, Universidade Federal do Rio Grande do  
Sul, Direção acadêmica Campus Litoral Norte,  
Departamento Interdisciplinar.  
Alex Alexandre Mengel.

Imbé, RS.

2023

## CIP – Catalogação na Publicação

Devos, Rafael Alves  
DESIGUALDADES DE ACESSO À JUSTIÇA: INVESTIGAÇÃO SOBRE  
AS POSSIBILIDADES DE UM SUBCAMPO NA PESQUISA  
SOCIOLOGICA / Rafael Alves Devos. -- 2023.  
44 f.  
Orientador: Alex Alexandre Mengel.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Campus Litoral  
Norte, Licenciatura em Ciências Sociais, Tramandaí, BR-  
RS, 2022.

1. Desigualdade. 2. acesso à justiça. 3. pesquisa  
sociológica. 4. campo de pesquisa. I. Mengel, Alex  
Alexandre, orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados  
fornecidos pelo(a) autor(a).

RAFAEL ALVES DEVOS

**DESIGUALDADES DE ACESSO À JUSTIÇA:**  
INVESTIGAÇÕES SOBRE AS POSSIBILIDADES DE UM SUBCAMPO NA  
PESQUISA SOCIOLÓGICA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
como requisito para aprovação na Disciplina de  
TCC, Universidade Federal do Rio Grande do  
Sul, Direção acadêmica Campus Litoral Norte,  
Departamento Interdisciplinar.  
Alex Alexandre Mengel.

Data de aprovação: 26/01/2023

Banca examinadora

---

Prof. Dr. Alex Alexandre Mengel

---

Prof. Dra. Cátia Grisa

---

Prof. MsC Carlos Alberto da Rosa Maciel

Ao meu filho Antônio.

## **AGRADECIMENTOS**

Gostaria de agradecer à minha família por tornarem esse estudo possível. À minha esposa Annelise pelo incentivo e a compreensão.

Ao meu enteado Augusto Boranga pelo auxílio com as digitalizações dos anexos e questões referentes ao uso de softwares.

Ao meu Orientador Professor Alex Alexandre Mengel pela paciência e por me auxiliar no conhecimento da pesquisa documental.

No que corresponde ao apoio institucional, agradeço à Universidade federal do Rio Grande do Sul pela oportunidade disponibilizada com esse curso, bem como aos professores e funcionários da Licenciatura em Ciências Sociais.

Toda ciência tomada isoladamente, não significa senão um fragmento do universal movimento rumo ao conhecimento. Para melhor entender e apreciar seus procedimentos de investigação, mesmo aparentemente os mais específicos, seria indispensável associá-los ao conjunto das tendências que se manifestam, no mesmo momento, nas outras ordens de disciplina (BLOCH, 2001, p. 50).

## RESUMO

Nosso trabalho se propõe a investigar sobre a existência de um subcampo de pesquisa sociológica a respeito das desigualdades de acesso ao sistema judiciário no Brasil. Nossa base de pesquisa é a investigação de artigos a partir de um duplo filtro inserido no sistema de periódicos da CAPES. Como hipótese principal aventamos que a existência de fatos sociais sobre a desigualdade de acesso à justiça não se traduzem no estabelecimento de sum subcampo de pesquisa. Traçamos um referencial teórico sobre as pesquisas em estratificação e desigualdades sociais passando de um contexto mais geral para o histórico de estudos no Brasil. Metodologicamente utilizamos como palavras de pesquisa os termos “desigualdade” e “justiça”, a partir dos resultados obtidos fomos efetuando análises sobre suas relações com o tema ou com possibilidades de usos plurais para os termos. Obtivemos resultados no sentido de confirmar nossa hipótese e salientar usos com significados diversos dos termos. A partir dessas situações avaliamos possibilidades de crescimento do subcampo e da concepção de problemas sociológicos pertinentes.

**Palavras-chave:** Desigualdades Sociais. Estratificação Social. Campo de Pesquisa. Sistema Judiciário.

## **ABSTRACT**

This work aims to investigate the existence of a sociological research subfield regarding inequalities to access the justice system in Brazil. The base of our research is the articles' investigation using a double filter in the CAPES journal system. As the main hypothesis, we suggest that the existence of social facts regarding the inequality of access to justice does not imply the establishment of a research subfield. We traced a theoretical reference about the research on stratification and social inequalities, from a broader view to the history of studies in Brazil. For the method, we have used the terms "inequality" and "justice" as search words. Then, the results of these searches were analyzed considering their relation with the topic, or possibilities of plural uses for the terms. We had results endorsing the hypothesis and pointing out usages of the terms with diverse meanings. Based on the results, we evaluate that there are possibilities of growth for the subfield, and the realization of pertinent social problems.

**Keywords:** Social Inequalities. Social Stratification. Research Field. Justice System.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Distribuição temporal dos artigos. ....	26
Tabela 2 Dispersão territorial dos documentos. ....	28
Tabela 3 Metodologias Predominantes nos Trabalhos. ....	29
Tabela 4 Assuntos dos textos pesquisados. ....	30
Tabela 5 Assuntos dos Documentos relacionados com Desigualdades Sociais.....	31
Tabela 6 Palavras-chave dos textos sobre desigualdade e justiça. ....	32

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>2 REFERENCIAIS TEÓRICOS .....</b>	<b>16</b>
<b>3 SOBRE A METODOLOGIA.....</b>	<b>22</b>
<b>4 RESULTADOS .....</b>	<b>26</b>
<b>5 CONCLUSÃO.....</b>	<b>39</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>43</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente estudo tenciona investigar se existe o que podemos chamar de um subcampo de pesquisa científica a respeito da desigualdade de acesso à justiça inserido no campo da pesquisa sociológica em nosso país.

Assim, é necessário estabelecermos dois conceitos, o de “campo sociológico” trazido pelo professor Daniel Mocelin que leciona o campo é como: “um microcosmo com práticas, regras e capitais específicos” (MOCELIN, 2020, p. 57) e o de subcampo, como sendo uma parcela do campo que tem pretensões e atuações mais específicas entre si. Dessa forma o subcampo de pesquisa sociológica sobre desigualdade de acesso à justiça estaria inserido no campo da pesquisa sociológica.

Iniciamos com o problema de pesquisa que questiona de forma simples se existe um subcampo de pesquisa de desigualdade no acesso à justiça? Para respondermos essa questão formulamos nossa principal hipótese a de que no Brasil, não existe um subcampo como o problema de pesquisa pode sugerir.

Ao indicarmos como hipótese a inexistência do subcampo precisamos destacar que não imaginamos que não existam pesquisas na área, mas que essas pesquisas não existem em número, dispersão de autores e referenciais a ponto de se estabelecer um subcampo de pesquisa. Além disso, outra possibilidade, mas essa metodologicamente fica fora do escopo do presente trabalho, é a de que se existe um subcampo com foco na desigualdade de acesso à justiça ele não está vinculado ao campo da pesquisa sociológica, podendo estar relacionado à pesquisa de Direito.

Mas por qual razão esta possibilidade está fora do que é abordado nesse estudo? Pelo fato de que aqui tentamos provar ou falsear a existência do referido subcampo dentro do campo da pesquisa sociológica. Em razão disso nossa metodologia proposta se resume necessariamente a investigar essas relações. Isso não inviabiliza um estudo futuro mais amplo que englobe essa situação em sua investigação.

Assim, nosso objeto de estudo são os documentos que a metodologia de pesquisa (conforme veremos mais à frente) apontou como resultados. Nossa relação se dará para construirmos uma pesquisa de metodologia qualitativa com essa documentação.

Que documentos são esses? São artigos científicos e outros textos como resumos de dissertações de mestrado que foram publicados em revistas científicas da área da sociologia.

Faremos uma análise destes textos procurando expor elementos que auxiliem na resolução de nossa pergunta principal, mas que também possam responder se existe uma concentração temporal das publicações, se estão concentradas em alguma revista específica da área, ou mesmo quais as principais palavras-chave que estão presentes nesses trabalhos.

Normalmente quando vamos justificar a necessidade de se fazer uma pesquisa precisamos fazer a distinção entre dois elementos; a relação do pesquisador com o tema, o porquê de seu interesse na escolha e formulação do estudo e o que alguns pesquisadores costumam chamar de “justificativa acadêmica”. A justificativa acadêmica é a exposição de razões pelas quais o estudo deve ser levado à diante sem se colocar a sua relação com o proponente, mas sim em quais fatores a referida ciência pode estabelecer avanços ao final da pesquisa.

No nosso caso seguindo uma tendência muito forte em outras ciências como a própria Antropologia não tencionamos esconder a primeira justificativa e evidenciar apenas a segunda, uma vez que entendemos que a relação do pesquisador com o objeto é tão importante quanto os avanços científicos que o estudo pode trazer.

A nossa relação com o tema de pesquisa já vem de alguns anos para cá. Temos concomitantemente outro projeto de estudo com uma proposta diferente, mas que também se insere no contexto (vale ressaltar que nenhum dos documentos pesquisados é de nossa autoria) da pesquisa sobre desigualdades de acesso à justiça no Brasil. Cabe ainda comentar que nossa experiência de pesquisa não se traduz em certo conhecimento sobre os objetivos desse estudo. Aqui nos propusemos a realizar um trabalho que pode fornecer argumentos e conhecimento, mas que para nós tem ineditismo quanto aos seus objetos e objetivos.

Por outros aspectos o presente estudo pode auxiliar a delimitar a existência ou não do subcampo mencionado. A percepção de um subcampo é importante para podermos não só compilar e ter acesso à uma bibliografia mais específica, mas também para podermos fomentar seu crescimento, localizar núcleos de pesquisa com interesses afins.

Mesmo no caso de negativa sobre a existência do subcampo tão importante quanto o resultado é a atenção dada às explicações para isso. Não apenas podemos apontar uma oportunidade de desenvolvimento dentro da pesquisa acadêmica de sociologia<sup>1</sup> mas também compreender o que se produz na área quando se pensa em desigualdades e justiça.

Estruturamos nossa pesquisa de forma a colocar no primeiro capítulo um referencial teórico, na verdade tratamos de referenciar e discutir um pouco o “estado da arte” no que diz respeito à pesquisa e pensamento sobre desigualdades sociais no Brasil, bem como apontamos quais são os nossos referenciais metodológicos.

Nesse resgate vale frisar que buscamos elementos referenciais que compõe o campo de pesquisa sobre desigualdades na sociologia. É importante ressaltar que o interesse se dá não apenas pelo objeto (subcampo) mas sua ligação com o próprio campo (maior), inclusive pela percepção de quais problemas e metodologias são empregados. Assim, uma pesquisa sobre desigualdade no acesso à justiça dentro do campo do direito ou da estatística visam responder problemas pertinentes à essas áreas. Por isso é importante determinar e pesquisar sobre os estudos que são sociológicos.

Nossa busca pelos referenciais teóricos não se limitou ao que se têm sobre desigualdades, mas também sobre o próprio “fazer” a pesquisa. Aqui é importante apontar como esses referenciais teóricos/metodológicos foram importantes para a construção do modelo de pesquisa empregado.

Na sequência nosso trabalho expõe como se deu a construção e a execução metodológica da pesquisa. Cabe destacar que apresentamos inclusive alguns problemas práticas que a pesquisa impôs e como conseguimos contorná-los.

Após a apresentação metodológica partimos para a análise dos dados obtidos. Pensamos em colocar aqui análises que dão indícios para o atingimento dos objetivos dessa pesquisa. Cabe ressaltar que nossa relação com os documentos se dá de forma qualitativa em sua maioria, mas isso não significa que alguns dados, percentuais e análises mais estatísticas não possam ser destacadas. Apenas reforçamos que compreendemos como sendo melhores e mais potenciais os modelos de interpretação dos documentos obtidos ligados ao

---

<sup>1</sup> No mesmo sentido que MOCELIN aponta para a importância do desenvolvimento do subcampo de pesquisa sobre ensino de sociologia no nível médio (MOCELIN, 2020, p. 62).

método qualitativo. Ele se presta mais a poder responder ao problema apresentado.

No momento seguinte à apresentação e análise dos dados passamos a efetuar e tecer conclusões sobre os objetivos do estudo, a ação metodológica, enfim confrontar o que se obteve com a questão principal. Ao fazer esse exercício pretendemos poder atingir o efeito de comprovar ou falsear a hipótese apresentada, mas também fornecer explicações e dados pertinentes à resposta obtida. Esse momento é o que promove o fechamento do trabalho com o relato das nossas percepções e conclusões.

Por fim, temos à conclusão que é um fechamento formal do estudo onde apresentamos de forma sintética os elementos da pesquisa bem como os resultados obtidos.

## 2 REFERENCIAIS TEÓRICOS

Nosso referencial teórico é uma construção artesanal conforme Becker (2008) nos ensina. Coube no desafio de elaborar aqui um instrumento de suporte e discussão teórica que forma uma intersecção entre alguns campos em tese distintos. Trabalhamos com textos sobre desigualdades sociais no Brasil como um pilar de referenciais, também buscamos referenciais a respeito do suporte metodológico, em especial a respeito da pesquisa sobre análise documental.

Para iniciarmos a análise sobre estratificação social optamos por trazer os princípios da teoria funcionalista de Davis e Moore. Nesse sentido a base teórica defende que a estratificação cumpre um papel importante para a sociedade, defendendo que as funções de maior prestígio devem ofertar melhores recompensas. Tais funções demandam dos sujeitos mais preparação, habilidade ou talento. E, segundo Davis e Moore, é funcional para a sociedade que esses indivíduos sejam estimulados a ocupar melhor posições a fim de que a sociedade também tenha vantagem ao ter os indivíduos mais preparados para as posições de maior importância (DAVIS; MOORE, 1981, p.114 - 117).

A análise feita por Davis e Moore, recebeu muitas críticas posteriores, às quais concordamos no sentido de que sua proposição teórica não mensura o quanto os indivíduos são agentes de transformação no processo de ocupar cargos de maior recompensa pela sociedade. A premissa de que todos partem de chances iguais e atingem melhores posições devido aos seus esforços é, no mínimo, um erro e uma simplificação metodológica. Mesmo assim compreendemos que apresentar a teoria funcionalista é importante para o início desta discussão.

Outro autor que faz um esforço para elaborar uma teoria geral sobre estratificação social é Lemski. Em sua análise os indivíduos passam a ser também foco, bem como os processos pelos quais a sociedade distribui de forma desigual os bens produzidos.

A ação do privilégio como resultado da posse ou domínio de parte do excedente produzido pela sociedade, dele se deduz que o privilégio é acima de tudo uma função do poder (LEMSKI, 1998, p. 58). Ou seja, para Lemski o Poder tem como resultado o privilégio e o prestígio, e esses dois fatores também geram o poder. Assim, um ciclo é formado onde a tendência é a manutenção do poder e dos privilégios por parte dos indivíduos que já os possuem. Em sua análise a

premissa de igualdade de oportunidades já pode ser descartada visto que os indivíduos já possuem diferentes porções de poder e de privilégio.

Essa análise também avança ao apontar que o poder do Estado segue uma linha de transformação do governo pela força até chegar ao governo do Direito. E o governo do Direito é o passo onde as novas elites constroem leis que justifiquem e perpetuem suas condições de poder. Assim, Lemski observa que o Estado não exerce um papel imparcial entre os cidadãos e bebe na fonte Weberiana também ao apontar que o poder institucionalizado gera poder direto por meio da autoridade e indireto de forma sutil pela influência. A concepção de que o poder institucionalizado pode ser exercido tanto por posição, de um funcionário estatal, quanto por propriedade por quem é dono de terras ou bens de propriedade privada.

Compreendemos que os conceitos trazidos por Lemski são importantes pontos para debatermos em nossa pesquisa, já que o acesso e o direito à justiça podem ser considerados um bem em nossa sociedade. E, como bem ele tem seu processo de distribuição seguindo a lógica a qual os bens estão inseridos. É por essa razão que acreditamos que o acesso à justiça é desigual e o suporte teórico de Lemski se constitui em uma ferramenta central nesta análise.

Outro fator central em nossa análise é sobre o conceito e a ação das classes. Nesse sentido é fundamental compreender as relações entre a ordem econômica, jurídica e social, conforme Weber (WEBER, 1981, p. 62). Pretendemos assim pensar em classe como:

1) Certo número de pessoas tem em comum um componente causal específico em suas oportunidades de vida, e na medida em que 2) esse componente é representado exclusivamente pelos interesses econômicos da posse de bens e oportunidades de renda, e 3) é representado sob as condições de mercado de produtos ou de mercado de trabalho. [Esses pontos referem-se à “situação de classe”, que podemos expressar mais sucintamente como a oportunidade típica de uma oferta de bens, de condições de vida exteriores e experiências pessoais de vida, e na medida em que essa oportunidade é determinada pelo volume e tipo de poder, ou a falta deles, de dispor de bens ou habilidades em benefício de renda de uma determinada ordem econômica. A palavra “classe” refere-se a qualquer grupo de pessoas que se encontrem a mesma situação de classe.] (*Ibid.*, p. 63).

Seguimos com Weber ao apontar como a estratificação por status é ligada à monopolização de bens e serviços (*passim*, 1981, p. 76), assim compreendemos como é importante estabelecer critérios que possam identificar esse tipo de direcionamentos e privilégios.

No sentido de dialogar de forma mais próxima também com a pesquisa sobre desigualdade racial no Brasil mais geral, focaremos no que foi produzido estudando em específico a desigualdade (em especial a desigualdade racial) em nosso país.

Para pensar o que foi escrito sobre as desigualdades raciais no Brasil recorreremos à classificação de Osório (OSORIO, 2009, p. 13), onde a produção é dividida em três grandes ondas.

A primeira onda teórica se dá nas décadas de 1940 e 1950 e mais do que a relação temporal o que une as pesquisas existe a ideia norteadora de que o preconceito racial era ou inexistente ou baixo. Além disso, acreditava-se que fatores como a transição da sociedade gerada com o final da escravidão e a mudança para uma sociedade urbana e industrializada gerariam condições para que a mobilidade social dos negros fosse atingida. Em outras palavras, pensava-se naquele período que o desenvolvimento econômico seria capaz de fazer com que os brasileiros elevassem seu nível socioeconômico e a relação entre raça e estratificação social fosse desaparecendo (*Ibid.*, 2009, p. 21).

A segunda onda já se diferencia ao identificar o preconceito racial como um fator presente na sociedade brasileira, porém os autores do período, em sua maioria, defendiam que a classe era mais determinante que a raça para explicar a desigualdade. Nesse período (décadas de 1950 e 1960) ainda prevalecia um certo otimismo ao se pensar que a discriminação racial diminuiria com o desenvolvimento econômico.

Iniciada na década de 1970 a terceira onda teórica já não apresentava traços otimistas (*passim*, 2009, p. 15). Em relação ao período anterior se manteve a ideia de que a discriminação racial era alta. Na verdade, seria um fator impeditivo para o avanço socioeconômico dos negros. Surge nesse período a percepção de que a ação política dos grupos discriminados seria a única forma de mudar o quadro social (*passim*, p. 3).

Na terceira onda se destacam autores como Hasenbalg e Silva, em especial por avanços metodológicos e confirmações empíricas de que vários fatores somados atuam no sentido de diminuir as chances de indivíduos ter ascensão social. Essa teoria das “desvantagens cumulativas” aponta que origem

social e discriminação racial<sup>2</sup> não são fatores independentes nos processos de mobilidade social, mas interagem (*passim.*, 2009, p. 35).

Ao aproximar o referencial teórico de nosso objeto de pesquisa apresentamos a tipologia feita por Gomes com os tipos de discriminação. O autor apresenta seis formas distintas de discriminação que reproduzimos a seguir:

1. Discriminação intencional
2. Discriminação legítima – quando é um ato não reprovável como a exigência de que policiais mulheres revistem mulheres.
3. Discriminação por impacto desproporcional – quando uma norma serve de barreira a um grupo por atingir mais que a outros.
4. Discriminação na aplicação do Direito – Normas neutras possibilitam ao aplicador instrumentos subjetivos de discriminação.
5. Discriminação de fato – ocorre de forma inconsciente, por costume ou insensibilidade.
6. Discriminação presumida – Também conhecida como estatística, pois seus efeitos tendem a aparecer ao se analisar em conjunto os resultados. (OSORIO, 2009, p. 58 – 60 *apud* GOMES, 2001)

Também é necessário que seja elaborado um suporte teórico a respeito da metodologia de pesquisa empregada, tanto explicitando as características do método quanto a razão de sua escolha. Metodologicamente, de acordo com Cellard, a análise documental é um método que reduz em grande parte a incidência de influências. Dado que o documento, escrito como é o caso do presente estudo, compõe um fator objetivo, com um texto permanente e imutável.

Tal estabilidade é fundamental para o desenvolvimento de um estudo com base no método científico, uma vez que torna possível na replicação do método o atingimento dos mesmos resultados.

Essa estabilidade objetiva não elimina fatores de análise que, ao contrário, sofrem de elevado grau de subjetividade. O contexto do período em que a construção dos documentos foi feita é um fator necessário para a investigação sociológica<sup>3</sup>. Mas podemos pensar que o documento depõe a respeito de seu tempo de criação tanto quanto a própria pesquisa acaba por ser um documento do seu tempo. Na lógica da construção do conhecimento científico não são apenas as teorias que se sucedem, mas também alguns problemas e temas de pesquisa. Pensar a razão pela qual o interesse e a

---

<sup>2</sup> Cabe aqui diferenciar racismo de preconceito racial. Enquanto no primeiro caso o racista identifica quais fatores ou crenças o fazem agir dessa forma o preconceito racial pressupõe que os indivíduos não conseguem explicar ou fundamentar suas crenças racistas.

<sup>3</sup> Conforme CELLARD, 2012, p. 299.

necessidade apontam para buscar respostas sobre os altos graus de desigualdade que nossa sociedade apresenta também depõe a respeito do tempo em que vivemos.

Cellard também nos aponta a necessidade de buscar pelos conceitos chave e a lógica do texto<sup>4</sup>. Nesse sentido, no aspecto metodológico trataremos como uma das classes de observação deste trabalho a própria análise sobre as palavras-chave apresentadas nos artigos resultantes da busca metodológica. Tentaremos estabelecer uma compreensão/análise do campo de pesquisa sobre desigualdade e justiça nesse sentido é necessário trazer o conceito de “campo” definido por Bourdieu como:

um microcosmo dotado de certa autonomia em relação ao espaço social mais amplo, na medida em que práticas sociais são incorporadas, produzidas e reproduzidas pelos seus participantes, por meio de disposições objetivadas, regras convencionalmente definidas, capitais específicos valorizados e quadros cognitivos compartilhados (BOURDIEU *apud* MOCELIN, 2020, p. 57).

Nesse sentido Bourdieu complementa a conceituação de campo ao estabelecer que: “são espaços estruturados de posições cujas propriedades dependem das posições nestes espaços, podendo ser analisadas independentemente das características de seus ocupantes (BOURDIEU, 1983, p. 89). Essa razão é fundamental para que possamos efetuar uma análise de um campo para além dos indivíduos, percebendo como se estabelecem as relações entre seus participantes. Os espaços de disputa dentro do campo são necessários para compreender como é realizada a distribuição de certos capitais entre os participantes. Esses capitais podem ser traduzidos como prestígio ou mesmo fontes de financiamentos de pesquisas. Complementa Bourdieu que:

O campo se particulariza, pois, como um espaço onde se manifestam as relações de poder, o que implica afirmar que ele se estrutura a partir da distribuição desigual de um quantum social que determina a posição que um agente específico ocupa em seu seio (BOURDIEU, 1983, p. 21).

A apresentação conceitual de “campo” é necessária para que possamos compreender a construção metodológica a respeito do estudo proposto. Pois passaremos a fazer uma análise sobre o campo da pesquisa sociológica a respeito da desigualdade no sistema judiciário. Vale ressaltar que o objeto dessa pesquisa é o próprio campo, não passando por uma discussão ou problematização teórica dos artigos (que metodologicamente constituem os

---

<sup>4</sup> Conforme CELLARD, 2012, p. 302-303.

documentos analisados).

A organização do material coletado<sup>5</sup> se deu ao inserirmos as seguintes palavras-chave de pesquisa no portal de periódicos da capes: desigualdade e justiça. Os resultados obtidos apontaram um total de 1377 artigos, sendo destes 700 revisados por pares.

Ao filtrarmos mais a pesquisa, selecionando por assunto a coluna sociologia obtivemos 45 documentos como resultado. Vale ressaltar que o período de publicação destes artigos é de 1965 até 2022. Assim, delimitamos nosso escopo documental entre esses 45 artigos/documentos publicados ao longo desses 57 anos.

---

<sup>5</sup> A organização do material coletado é um elemento fundamental para o sucesso analítico, conforme destaca Pimentel (2001, p. 183-184).

### 3 SOBRE A METODOLOGIA

Talvez a primeira e principal questão que nosso estudo se propõe a responder é se, de fato existe um subcampo de pesquisa em desigualdade de acesso à justiça. Vale ressaltar que o fato de existirem pesquisas sobre esse tema específico não significa necessariamente a existencia de um subcampo.

É possível que muitas pesquisas apareçam na seleção das palavras chave e que de fato contenham esses temas mas, tendo eles como parte de estudos que possuem outros objetos de pesquisa. Assim, nos preocupamos em tentar estabelecer ou perceber possíveis relações entre os documentos analisados. Compreendemos que perquisar sobre as referencias bibliográficas entre os textos poderia estabelecer se, de fato, estes autores se tornam referências para as demais pesquisas. Se isso ocorre podemos pensar em um subcampo de pesquisa no sentido de que existem atores atuantes que promovem um mesmo viés de um campo maior. Porém, é possível que isso não ocorra.

Assim, nossa primeira inquietação é pensar como poderíamos elaborar uma ferramenta metodológica a fim de poder confirmar ou negar as possibilidades de respostas da nossa pesquisa. Pensar isso não era algo simples no sentido de que precisavamos compreender que mesmo sobre a confirmação de alguns dados certas interpretações poderiam se estabelecer de forma equivocada.

A opção por pensar que se existe um subcampo de pesquisa na área, vinculado à sociologia este por ser uma esfera menor, mas dedicada à ciência tem por objetivo o compartilhamento de conhecimentos e, portanto, a publicação.

Nesse sentido poderíamos pensar que trabalhos de fôlego como dissertações e teses teriam potencial para expôr elementos constitutivos de um subcampo. Mas trabalhar apenas com esses elementos poderia representar um risco metodológico. Uma vez que se representassem um universo de pesquisa com egressos dos programas de pós-graduação em sociologia ou ciências sociais poderia nos afastar de identificar a participação de pesquisadores de áreas afins, com pesquisas que versam sobre o tema.

Aqui é imperativo frisar de que a identificação das pesquisas que podem compor o subcampo esta relacionada com os problemas intrínsecos às investigações e não necessariamente à formação dos pesquisadores. Por isso não é contraditório quando comentamos que não é escopo deste estudo verificar se existe um subcampo semelhante dentro do estudo do direito. Mas como não se

acabamos de comentar sobre as formações? E é exatamente por isso, um possível, e até provável subcampo ligado ao direito irá propor questões relacionados ao direito, e não à sociologia. Nesse sentido que o importante é o que a pesquisa busca responder e não necessariamente a formação do autor. Pensamos então por estudar se existem artigos científicos a respeito do tema abordado. Com isso analisamos no portal da CAPES, com o login de aluno da UFRGS sobre a existência de artigos.

Ingressamos com as palavras-chave: desigualdade e justiça. Aqui obtivemos quase 1400 resultados<sup>6</sup>, com 700 destes sendo revisados por pares. Nesse ponto compreendemos que a configuração de um campo de pesquisa (e por consequência um subcampo) se dá não apenas pela publicação de um texto, mas a existência de uma comunidade científica. Nesse sentido foi fundamental pesquisar os resultados que foram revisados pelos pares.

Essa revisão nos dá não apenas uma maior segurança científica uma vez que a tendência é a supressão de erros ou falhas individuais, mas também a confirmação que outros pesquisadores estão aptos a pensar um tema em comum. Isso não significa que trabalhem com objetivos idênticos, mas sim que podem dar um suporte no sentido de lapidar e ou corrigir uma pesquisa.

No mesmo sentido era importante refinar ainda mais esses resultados pelas áreas de conhecimento. Para nossa reflexão fica o número de apenas 45 resultados tendo como área de conhecimento a sociologia. Não apenas por ser um valor próximo de 6,5% do total de artigos, mas por tratarmos de duas palavras chave que estão bastante ligadas ao imaginário sociológico.

Aqui cabe referenciar como é importante no método de análise documental efetuar uma análise mais completa no sentido de identificar não apenas os sentidos atribuídos e apropriados pelos autores, mas também compreendermos como se dá o processo de construção e como, no percurso outros significados acabam por ser abandonados.

Conforme aponta May:

A flexibilidade desse método, como da observação Participante é considerada uma vantagem especial. Ela permite que o pesquisador considere não apenas as maneiras nas quais o significado é construído, mas também aquelas nas quais são desenvolvidos e empregados significados novos (MAY, 2004, p. 224).

---

<sup>6</sup> 1377 para sermos exatos.

A consideração dos significados que possam ser pretendidos com o uso dos termos desigualdade e justiça pode nos levar a identificar fatores que vão além da simples explicação se o uso está correto, mas sim qual uso foi feito. O que exatamente se fala quando se propõe um texto sobre o tema na área de sociologia? Essa pesquisa pode apontar não apenas a existência ou não do subcampo, mas adiante disso pensar no que se quer dizer dentro da pesquisa sociológica com o uso dos termos desigualdade e justiça.

Por essa razão optamos por investigar também o que as palavras-chaves desses documentos podem nos informar. Com que termos se relacionam desigualdade e justiça? Por essa razão recorreremos novamente ao que leciona May:

Em termos práticos, as perguntas feitas sobre um documento no nível do significado contido enfoca as relações dentro do texto e as suas relações com outros textos: Qual é o relacionamento das partes de um texto com as outras? Qual é o relacionamento do texto com outros textos? Qual é o relacionamento do texto com aqueles que participaram na sua construção? Qual é o relacionamento do texto com as realidades concebidas como externas a ele? Que padrões empíricos são evidentes nessas relações intra e intertextuais e o que eles indicam sobre o significado (MAY, 2004, p. 225, *apud* ERICSON *et al.*, 1991)

Nossa investigação metodologicamente se preocupa em pensar estas questões relacionais no sentido de pensar suas ligações através tanto das palavras-chave quanto das referências bibliográficas. As influências na construção de um texto podem explicitar uma troca de conteúdos entre as suas fontes bibliográficas. Nesse aspecto pensamos também em mapear entre os documentos se existe uma relação entre suas fontes, se elas se cruzam, se interligam. Conforme apontamos anteriormente acreditamos que essa situação pode apontar para a existência de um subcampo ou, em caso negativo, para o uso das palavras pesquisadas com muitos significados distintos.

Outra situação metodológica que nos dispomos a pensar é a de como a produção acadêmica analisada foi pulverizada nas revistas. Será que existe alguma espécie de concentração? Ao pensarmos sobre concentração nos referimos tanto sobre os autores como sobre os periódicos. Focando mais na questão das revistas científicas podemos abordar se algumas delas podem condensar conceitos com sentidos de uso mais próximos ou se a variedade de aplicações dos termos pesquisados indica quase uma neutralidade semântica.

Aqui novamente o sentido ganha destaque em nossa abordagem metodológica. Podemos avaliar o que se pesquisa, quem são e de onde vêm os

autores e onde esses textos costumam ser publicados. Pensar em respostas para essas questões é ir além de simples observações percentuais. É necessário que possamos encontrar indícios ao menos que possam nos levar aos porquês das perguntas feitas acima.

Assim, compreendemos que a metodologia apresentada se constitui essencialmente numa ferramenta de apoio à pesquisa na qual estamos desenvolvendo.

Nesse sentido, após abordarmos questões e princípios metodológicos é o momento de seguirmos adiante com nosso estudo. Na sequência iniciaremos a trabalhar os resultados encontrados e as possíveis explicações e implicações que eles podem nos ofertar.

## 4 RESULTADOS

Apresentaremos a seguir os resultados obtidos a partir do emprego de nossa metodologia de pesquisa. Em um primeiro momento abordaremos aspectos mais gerais sobre os resultados e os documentos deste estudo. Posteriormente apresentaremos análises e considerações mais aprofundadas e focadas nos próprios textos.

Acreditamos que é necessário apresentar um contexto onde os resultados foram obtidos para depois aprofundarmos nosso intento de pesquisa para, ao final podermos exprimir os resultados que obtivemos com a pesquisa.

Ao analisármos os resultados iniciamos perseguindo a possibilidade de concentração e ou dispersão das pesquisas conforme avançam décadas. Retomando o que apontam vários autores o tema de pesquisa sobre desigualdades é clássico na sociologia. Porém não existe uma garantia de que esse tema foi vinculado à questão de acesso à justiça.

Como primeiro filtro aplicado a dispersão temporal deveria apontar um número crescente de trabalhos. Uma situação de maior concentração em algum momento do período pode representar alguma edição temática de alguma revista científica. O que por si só não pode ser considerado o estabelecimento de um subcampo de pesquisa, mas também não pode ser desconsiderado como uma tentativa de fomentar estudos na área.

*Tabela 1 Distribuição temporal dos artigos.*



**Fonte: Elaborada pelo autor do trabalho.**

A tabela 01 nos aponta um crescimento moderado e constante nas últimas décadas. Apontamos aqui duas possibilidades nesse sentido; a primeira delas é que os resultados disponíveis nas décadas de 1990 e 2000 são mais difíceis de serem consultados de forma virtual. Outra possível explicação é o crescente cruzamento e expansão entre as pesquisas sobre desigualdade e outros campos. Como exemplo dessa segunda possibilidade apontamos um estudo que versa sobre desigualdades no acesso à saúde. Esse texto versa especificamente sobre a desigualdade no acesso à saúde e a justiça social. Ou seja, temos aqui um estudo que se enquadra na pesquisa das palavras-chave que fizemos (conforme já colocamos na metodologia) mas que não configura um estudo sobre a desigualdade de acesso à justiça.

Nesse sentido compreendemos que esse problema social das possibilidades desiguais no acesso ao uso do sistema judiciário acaba por não representar um problema sociológico explorado nos documentos que obtivemos por resultados.

Assim, vai se cristalizando a hipótese deste estudo, de que os textos não representam um uso direcionado dos termos o que não configura um subcampo da pesquisa sociológica.

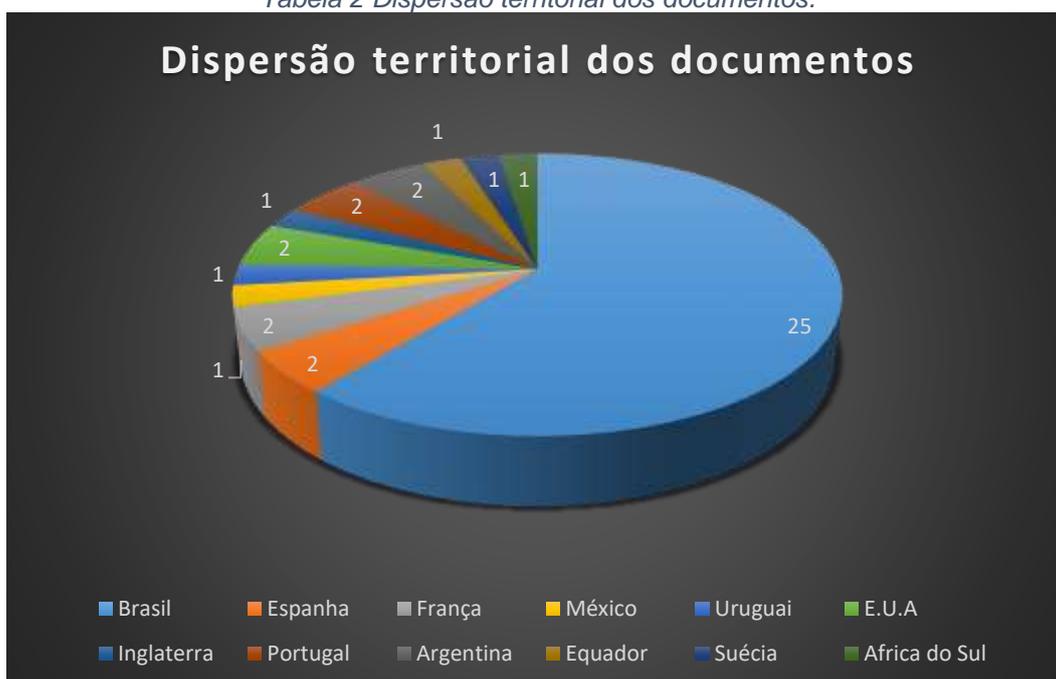
Outra situação que pensamos em investigar foi a dispersão territorial dos documentos. Pensamos em testar se em algum país específico poderia estar sedeando artigos que tratassem do tema em questão. Como era de se esperar, a grande maioria dos artigos têm autoria de pesquisadores brasileiros, pouco mais de 60% dos resultados.

Um fator que nos chamou a atenção foi a participação de autores de 12 países diferentes, tanto da América do Sul e do Norte quanto Europa e África. Não constatamos nenhuma matriz consolidada de artigos vindos de outro país em específico, em regra estes pesquisadores estrangeiros contribuíam com um ou dois textos.

Era importante investigar isso, visto que poderia nos indicar fatos para uma futura e mais focada investigação sobre a existência do campo ou mesmo do subcampo de pesquisa em desigualdades de acesso à justiça caso os dados obtidos conduzissem à esse caminho. Mas, pelos dados que obtivemos não conseguimos inferir que essa necessariamente pode ser uma resposta positiva. Vale ressaltar que nosso escopo pensa em solucionar uma questão sobre a

formação do subcampo no Brasil; pensar em uma internacionalização ou mesmo na existência de um subcampo semelhante em outros países demandaria a construção de um instrumento metodológico próprio. Com isso também a busca em plataformas mais utilizadas nesses outros espaços. As palavras-chave de pesquisa também deveriam ser alteradas para a língua local. Enfim, apresentamos apenas um parecer de que a tendência negativa que encontramos em nosso estudo esta longe de ser uma possibilidade de resposta definitiva sobre a inexistência desse subcampo fora do Brasil.

*Tabela 2 Dispersão territorial dos documentos.*



**Fonte: Elaborada pelo autor do trabalho.**

Outra questão que gostaríamos de observar é a respeito do emprego predominante a respeito de metodologias qualitativas ou quantitativas nos documentos pesquisados. Historicamente compreendemos que os estudos sobre desigualdades no Brasil seguem uma tradição majoritária de emprego de metodologias quantitativas em seus trabalhos. Como exemplos mais claros podemos observar obras como a de Hasenbalg & Silva 2003 e ainda Arretche 2015, além de vários autores renomados na área de pesquisas em desigualdades como Fernando Limongi, Celi Scalón e André Salata.

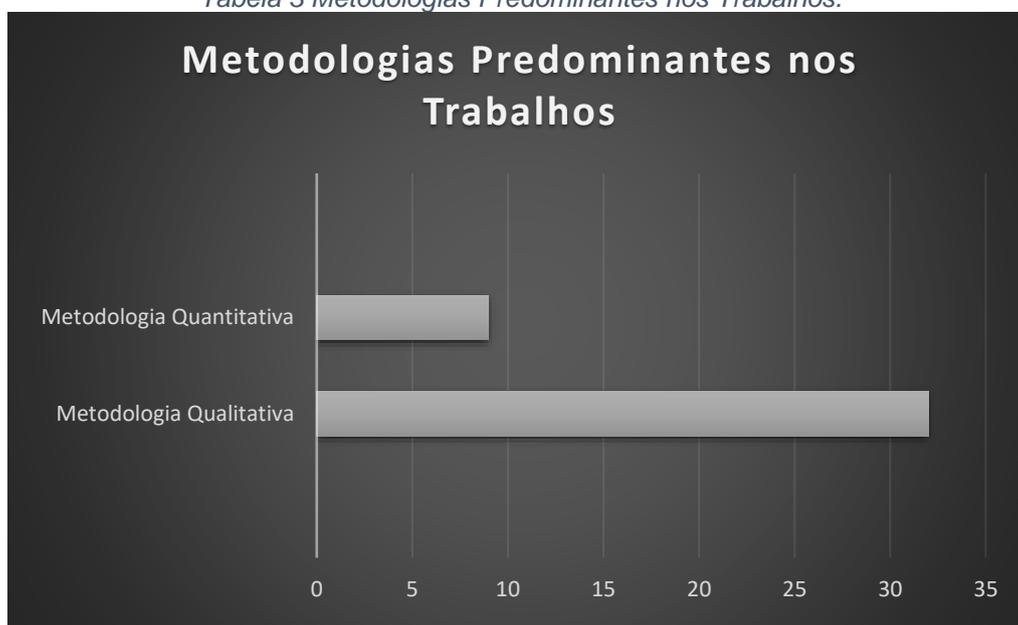
Não estamos afirmando aqui que a pesquisa sobre desigualdades sociais só é validada sob o prisma da metodologia quantitativa, mas sim que os textos que possuem grande relevância dentro desse espectro da pesquisa sociológica

estão formatados por questões às quais a metodologia quantitativa oferece as melhores soluções.

Trazendo essa situação para nossa análise qualificamos os documentos a respeito de suas metodologias aplicadas de forma predominante. Assim, os textos foram classificados entre os de metodologia qualitativa ou quantitativa predominantemente.

Ocorre que os resultados apontaram para um uso majoritário de metodologias qualitativas nos textos pesquisados. Essa situação também fornece suporte a nossa hipótese sobre a configuração de artigos com usos distintos para as palavras-chave em suas pesquisas, mesmo dentro do campo sociológico.

*Tabela 3 Metodologias Predominantes nos Trabalhos.*



**Fonte: Elaborada pelo autor do trabalho.**

Nos documentos que obtivemos como respostas à nossa busca obtivemos 78,05% de textos formulados com a metodologia qualitativa como predominante ao passo que apenas 21,95% desses resultados tinham como principal linha metodológica a prática quantitativa. Compreendemos que aqui nos deparamos com mais um elemento objetivo que aponta para o uso mais geral (e por isso vago) dos termos pesquisados. Nossa compreensão sobre tal situação se dá também pelo fato de que existe uma pluralidade de assuntos e palavras-chave nos resultados.

Os assuntos que os documentos apresentaram são de uma pluralidade bastante significativa. Mesmo que façamos o exercício de afastamento e de classificação desses documentos em categorias menos específicas chegaremos a um número de resultados muito semelhante ao número total dos textos pesquisados.

*Tabela 4 Assuntos dos textos pesquisados.*

<b>Assuntos dos Textos</b>		
Assentamentos Rurais	desigualdade e pobreza no Brasil	Desigualdade na saúde
Cidadania e direitos sociais do trabalhador	Elites da justiça no Brasil	Saúde da população negra
Mercado de Terras na Amazônia	operadores jurídicos na periferia de SP.	Reforma da justiça
Determinantes sociais de equidade na saúde	Descontentamento a Europa	Integração América latina e caribe
Desconfiança do Estado e aplicação de lei rural	Agenda de gênero na educação	Estudos da metodologia de Garfinkel
A violência das formas jurídicas	desigualdade regional na oferta de crédito	A justiça do trabalho
Desigualdade e injustiça	desigualdade de renda no Brasil	Desigualdades, estratificação, justiça social.
Mediação Penal	países desenvolvidos e desigualdade econômica.	Justiça racial no ensino superior
Desigualdade e trabalho feminino	percepção da elite e do povo	Ambivalências do mérito
Justiça Social	identidades e crítica brasileira	Orçamento Participativo no ES.
Drogas e sentenças judiciais	Exclusão socioeconômica e violência urbana.	Direitos humanos, desigualdades no Brasil e Uruguai
Insegurança pública e desigualdade	Justiça Social na África do Sul	Empoderamento feminino e justiça global.
Igualdade, Equidade e solidariedade	Políticas de conciliação e promoção da justiça	Questão negra tradução intercultural de práticas de luta
Intercâmbios sexuais		

**Fonte: Elaborada pelo autor do trabalho.**

Apresentamos na tabela 04 os assuntos dos resultados obtidos em nossa pesquisa por palavras-chave. Destacamos alguns desses resultados onde é possível notar uma ligação com o campo da pesquisa em desigualdades compreendemos que dos 40 resultados temos 15 que estão inseridos em pesquisas sobre desigualdade. Não por acaso, esse número é próximo, apesar de maior, ao de textos que utilizam de forma predominante a metodologia quantitativa.

Novamente observamos um uso com multiplicidade de sentidos para os termos desigualdade e justiça, visto que pouco mais de um terço dos resultados possui vínculo com pesquisas sobre desigualdades sociais. Em razão disso a partir de agora focaremos nossa análise nos documentos que contém relações com esse campo maior (desigualdades), uma vez que não seria um esforço válido para nossos objetivos tratar de forma exaustiva documentos que claramente possuem um desvio de assunto e podem ser classificados como não pertencentes ao campo.

Para tanto refinamos os resultados na tabela 5 onde tratamos apenas dos assuntos dos documentos que versam sobre desigualdades sociais.

*Tabela 5 Assuntos dos Documentos relacionados com Desigualdades Sociais.*

<b>Assuntos dos Documentos relacionados com Desigualdades Sociais</b>		
Reforma da justiça	desigualdade e pobreza no Brasil	Desigualdade na saúde
Cidadania e direitos sociais do trabalhador	Elites da justiça no Brasil	Saúde da população negra
desigualdade regional na oferta de crédito	Direitos humanos, desigualdades no Brasil e Uruguai	Justiça racial no ensino superior
Desigualdade e trabalho feminino	Insegurança pública e desigualdade	países desenvolvidos e desigualdade econômica.
Desigualdade e injustiça	desigualdade de renda no Brasil	Desigualdades, estratificação, justiça social.

**Fonte: Elaborada pelo autor do trabalho.**

A primeira constatação é de que alguns textos são muito claros sobre seu objeto de pesquisa que é desvinculado da questão judiciária. Temos documentos tratando sobre desigualdades na área saúde; desigualdades de gênero; desigualdades nos direitos do trabalhador; desigualdades de renda e elites no Brasil. Mas ocorre que, mesmo de forma mais abrangente, podemos classificar apenas 5 desses resultados como unindo em seu assunto (mesmo que com pesos diferentes) as duas palavras-chave de nossa pesquisa.

Ou seja, dos 700 resultados que obtivemos analisados por pares, passamos a 45 na área de sociologia onde apenas 5 possuem efetiva ligação com os termos “desigualdades e justiça”. Fica claro que nossa hipótese apresentada ganha força, uma vez que não podemos considerar a existência de um subcampo de pesquisa com apenas 05 artigos publicados.

Abaixo apresentamos a tabela 06 onde compilamos as palavras-chave dos textos identificados como realmente ligados aos temas de nossa pesquisa. Podemos observar que as palavras desigualdades, justiça (ou jurídico/judicial) aparecem em todos os textos. Em alguns notamos também a ocorrência de termos próximos como estratificação, equidade e violência.

*Tabela 6 Palavras-chave dos textos sobre desigualdade e justiça.*

Palavras-chave dos Textos sobre desigualdade e justiça	
Desigualdade	3
Justiça	4
Estratificação	1
Equidade	1
Jurídico / Judicial	5
Violência	1

**Fonte: Elaborada pelo autor do trabalho.**

Compreendemos que o processo metodológico que empregamos representou uma espécie de funil onde partimos de 700 resultados e conseguimos chegar de forma objetiva a 5 textos que realmente estão vinculados ao escopo do estudo. Dessa forma, por uma questão de otimização do tempo e esforços de pesquisa, optamos por a partir desse momento em que temos uma quantidade menor de documentos efetuar uma análise mais profundada dos

mesmos. Essa análise se dará quase que de forma individual uma vez que compreendemos que estamos apresentando vários fatores contextuais até esse ponto. Agora cabe compreendermos se nos documentos elencados podemos identificar aspectos ou mesmo traços de possível formação e ou desenvolvimento de um subcampo na pesquisa sociológica ligado à desigualdade de acesso à justiça no Brasil.

O primeiro documento é apresentado na forma de artigo mas é uma síntese de um capítulo da tese de doutorado de Frederico de Almeida defendida em 2010. O texto foi publicado pela revista de Sociologia e Política em dezembro de 2014. O autor possui formação acadêmica e leciona na área da ciência política.

O trabalho discute a formação do campo jurídico, em diferentes carreiras e instituições. Nesse sentido fica claro (inclusive ao consultarmos as referências bibliográficas) o embasamento teórico de Bourdieu, tanto no suporte do conceito de campo quanto no conceito de poder simbólico para apontar a dinâmica das relações entre os diferentes sujeitos no judiciário.

Nesse sentido o *poder simbólico*, trazido por Bourdieu consiste em:

(...) um poder que aquele que lhe está sujeito dá àquele que o exerce, um crédito com que ele o credita, uma *fides*, uma *auctoritas*, que lhe confia pondo nele a sua confiança. É um poder que existe porque aquele que está sujeito crê que ele existe. (BOURDIEU, 1989, p.188).

Aqui o autor aponta uma diferença de conceitos que é pertinente também para indicar caminhos para pesquisas futuras na área que investigamos. Uma percepção do texto é de que o conceito de “campo jurídico” esta muito ligado à investigações sociológicas enquanto o termo “sistema judicial” é associado à pesquisas de ordem jurídica. Essa questão remete aquilo que já comentamos anteriormente sobre o fato de não encontrarmos estudos na área de sociologia sobre desigualdade no acesso à justiça não significa que não existam pesquisas sobre o tema no direito por exemplo. Mas sim de que em existindo interesse pelo tema em outra área de conhecimento denota que os objetivos e questionamentos desses trabalhos são diferentes dos questionamentos próprios da sociologia.

O texto de Almeida faz uma análise onde é estabelecida um sociologia das elites (AIMEIDA, 2014, p. 92) e quais suas raízes com a formação da sociedade brasileira, bem como seus reflexos na ação do campo judiciário. Para tanto novamente encontra amparo teórico em Bourdieu com a teoria da ação, e a dinâmica das relações no campo, o que determina as próprias posições a

distribuição e nível de fluidez. O poder simbólico aponta como alguns agentes com mais ou menos capital simbólico exercem posições com mais ou menos poder.

É importante salientar que o autor segue uma vertente mais weberiana na análise da dinâmica das forças, mas também apresenta como a dominação faz parte dos estudos marxistas (*Ibid*, p. 82). É interessante nos apropriarmos do que o autor aponta como a dinâmica de construção do campo enquanto conceito como sendo “um sistema de coerente de relações, que deve ser posto à prova como tal” (BOURDIEU *apud* ALMEIDA, 2014, p. 82). Ao tentarmos aplicar essa conceituação para pensar na existência de um subcampo de pesquisa sociológica sobre as desigualdades de acesso à justiça compreendemos que não há o que se falar em “sistema”. Pois temos trabalhos muito esparços em que os objetivos dos autores acabam por não conversar com bibliografias e referências de outros trabalhos. Aqui apresentamos uma resposta negativa em virtude do próprio argumento apresentado por Bourdieu.

A própria análise do campo apresentada por Almeida leva em conta os atores que estão dispostos dentro dele. No caso, os juristas, suas posições e percepções são objeto de estudo, bem como os fatores de classificação:

Em suma, acredita-se que a caracterização de um grupo de elite e sua análise sociológica deve levar em conta necessariamente esses cinco fatores – sua relação com a estrutura social, suas divisões e hierarquias internas, sua abertura para a circulação e a permeabilidade, sua escolarização e sua ação política em diferentes tempos históricos; do contrário, o estudo das elites corre o risco da tautologia (explicar a elite por sua já conhecida posição social superior, quando o que se deve explicar é justamente essa posição superior) ou da apologia (simplesmente retratar as elites sem um esforço de análise crítica que desnude as formas de dominação das quais elas são produto, reforçando essa dominação ao expressar acriticamente sua superioridade) (ALMEIDA, 2014, p. 92).

Por fim analisamos também os referenciais trazidos por Almeida, além de outros trabalhos desse autor e textos referenciais de Bourdieu notamos uma série de textos de autores como M.G. Bonelli. Mas além disso, foi claro que o autor, na construção do seu trabalho consultou bibliografias que tratavam por vezes de assuntos semelhantes ao seu problema de pesquisa como o sistema se justiça e os profissionais; as sociedades de advogados; as elites imperiais. Enfim, observamos que não existia, pelo menos até o momento da publicação do texto em análise (2014) uma vasta bibliografia sobre elites no judiciário. Mas o que podemos notar de diferente uma vez que Almeida encontrou um “campo”

para analisar e aqui estamos defendendo que o já mencionado “subcampo” não existe? O fato de Almeida ter a sua disposição poucas, mas algumas bibliografias sobre o exato tema, além dessas referências partilharem outras fontes em comum. Ou seja, existe um campo que se reflete em publicações no caso apontado por Almeida, fator que quando tratamos sobre desigualdades de acesso à justiça não observamos.

Outro texto que analisamos foi o de Jacqueline Sinhoretto – Reforma da justiça (estudo de caso) (2007). Cabe enfatizar que o artigo é um capítulo da tese da autora junto ao Curso de Pós-graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo. O texto foi publicado pela revista Tempo Social da USP e nele a autora trata sobre os Centros de Integração e Cidadania – CIC.

É interessante notar como os principais referenciais apresentados pela autora estão ligados ao direito. A análise é feita sempre apresentando a ótica interna do judiciário como um organismo, como os agentes internos interagem e atuam, bem como as pessoas que se usam dos serviços do judiciário constituem uma parte por vezes surpreendentemente sem importância ou com baixíssima relevância.

Alguns desrespeitos aos direitos individuais são narados e isso coloca indiretamente aspéctos para pensarmos sobre desigualdades. Como exemplos vemos que os usuários dos Centros de Intergração e Cidadânia – CICs tem decisões arbitrárias em suas demandas e raras vezes é dado o embasamento legal. Ou seja, existe uma situação que visa a resolução de demandas de forma mais otimizada e impessoal.

Já no texto de Guilhermina Jasso (2016), a análise parte das constatações de que a justiça serve como um filtro, uma barreira sobre a desigualdade na sociedade. Onde, em tese, os direitos são iguais e fatores como poder econômico não entram no mérito de algumas discussões.

Em seu estudo Jasso, faz uma análise das avaliações do judiciário por pessoas de diferentes classes sociais. Assim, foi aplicada uma metodologia quantitativa buscando indicadores como média, mediana e variância, porém cabe salientar que tais indicadores se baseiam em respostas sobre percepções dos participantes, sobre se a solução dada pelo sistema judiciário foi justa ou não.

Assim, as avaliações não representam uma categoria estanque, uma vez que o mesmo resultado ou resposta do sistema judicial pode receber avaliações

distintas. Existe um grau muito grande de ligação da avaliação feita pelo respondente tanto quando à sua passionalidade e grau de lesão sofrida (ou, em outras palavras, o quanto o problema o impactou realmente) e também a expectativa de solução. Se a expectativa estava muito acima do usual é provável que a pessoa tenha se sentido injustiçada ao passo que se o indivíduo não nutria expectativas de recompensas o fato de ter uma recompensa próxima do usual pode deixar uma boa avaliação.

Enfim, fizemos questão de frisar essa situação apenas para apontar que o trabalho utiliza a metodologia para avaliar as percepções dos respondentes.

Sobre os referenciais utilizados a maioria é dos Estados Unidos ou da Europa, alguns raros autores são brasileiros e mesmo esses estão mais ligados à pesquisa sociocriminológica como Rodrigo Azevedo.

Outro documento que separamos trata de analisar como a desigualdade na segurança pública é uma manifestação da própria desigualdade socioeconômica. O texto de Luz Paula Parra Rosales (que é pesquisadora na Universidade de Estocolmo na Suécia) aborda um estudo do caso mexicano. Publicado em 2017, o texto aponta as correlações entre a insegurança pública e a desigualdade social, mostrando como normalmente os mais necessitados de um aspecto também são de outro.

A premissa de que a desigualdade social se manifesta em diferentes aspectos é acertada. Mas cabe ressaltar que essas diferentes formas de manifestações possuem matizes distintas, sendo variadas quanto ao grau.

O que pensamos que o texto de Rosales (2017) traz de diferente da nossa proposta é sobre a zona de problematização. Enquanto é fato conhecido que a segurança pública sofre as agruras da desigualdade social o sistema judicial é tido como imparcial, quase “hermético” em relação à sociedade que o rodeia. Nesse caso apontar os reflexos das desigualdades sociais na segurança pública não amplia o leque de possibilidades de um subcampo que investigamos. Compreendemos que no nosso caso a inovação do olhar sociológico se dá justamente em perceber um problema social que ainda não foi estudado de forma satisfatória.

O último documento que trazemos para análise é além de um artigo uma carta de apresentação de uma revista científica<sup>7</sup>. No texto os organizadores do

---

<sup>7</sup> No caso a Civitas, de Porto Alegre v.16 nº 2 de 2016.

documento apresentam as diversas tendências em desdobramentos das pesquisas em desigualdades sociais e estratificação.

De certa forma compreendemos como apresentam Scalon e Salata que:

Há décadas, estudos realizados no Brasil têm contribuído para descrever os mecanismos que tornam a distribuição de bens materiais ou simbólicos desigual. O tema está longe de ter sido esgotado, dada a sua importância para a compreensão da estrutura de classes e das relações sociais; porém, pouco conhecemos sobre a visão que os brasileiros têm das desigualdades e o vínculo que elaboram entre igualdade e justiça. Como sociólogos, sabemos que a desigualdade não é um fato natural, mas sim uma construção social (SCALON; SALATA, 2016, p. 181).

Destacamos a última frase do trecho acima visto que se existe uma construção social, podemos pensar em alguns conceitos da sociologia clássica. Mas além disso esses desdobramentos tendem a avançar e alcançar em seus objetos de pesquisa elementos previamente tidos como geradores de desigualdades sociais e ainda outros problemas ligados à estruturas pensadas como igualitárias (como o caso do sistema judicial).

Para fazermos a análise dos textos apresentados nessa última etapa voltamos a um dos conceitos mais clássicos da sociologia como ciência moderna, o de fato social. Mas, por que esse referencial teórico pode nos auxiliar? Em dois sentidos; compreendemos que a ampliação do campo de pesquisa sobre desigualdades propicia aos pesquisadores adentrar em novas intersecções de pesquisa. Como foi o caso das crescentes pesquisas sobre desigualdades na saúde nos últimos 20 anos.

Assim ao compreendermos um fato social como:

Um fenômeno observável e explicável com o auxílio de categorias (o princípio de causalidade em primeiro lugar) e de instrumentos científicos. Nesta perspectiva, ele constitui o objeto próprio dessa nova ciência que é a sociologia. (...) caberá ao sociólogo pôr em evidência e análise esses comportamentos que constituem regularidades socialmente determinadas (LALLEMENT, 2018, p. 170).

Ou seja, por um lado temos um conjunto de fatos sociais que são as diversas esferas de manifestação das desigualdades sociais, em outro sentido temos os campos e subcampos estabelecidos pelos pesquisadores. Por mais que os subcampos ainda não dêem conta de problematizar uma série de fatos sociais (como o que abordamos nesse trabalho) as possibilidades de avanços são grandes pois os fatos sociais foram percebidos. Isso pode ajudar a comprovar nossa hipótese no sentido que o subcampo de pesquisa sociológica

sobre desigualdades de acesso à justiça não nos parece estabelecido, mas a identificação da existência desse tipo de desigualdade enseja e oportuniza uma série de trabalhos futuros que poderão vir a compor um subcampo.

## 5 CONCLUSÃO

Nosso objetivo principal foi a verificação da possível existência de um subcampo de pesquisa sobre desigualdades de acesso à justiça no Brasil. Esse subcampo estaria vinculado ao campo de pesquisa sociológica em estratificação social e ou desigualdades sociais.

Estabelecemos como hipótese a perspectiva que não existia um subcampo de pesquisa sobre desigualdades de acesso à justiça. Cabe a ressalva que a afirmativa não exclui a possibilidade de nos depararmos com trabalhos pontuais sobre o tema. Outra situação era a possibilidade de existência de outros trabalhos sobre o tema mas ligados à área do direito.

Nesse sentido como nossa investigação pretendia averiguar resultados e ligações ao campo de pesquisas em sociologia optamos por não buscar essa linha de textos uma vez que seus objetivos não seriam o do desenvolvimento da sociologia mas sim do direito, essa situação se refletiu no processo metodológico que aplicamos.

Na sequência apresentamos os referenciais teóricos ligados à pesquisa sociológica em estratificação e desigualdades sociais. Optamos por fornecer ao leitor um panorama partindo das primeiras teorias mais gerais sobre o tema até apresentarmos as mais atuais na sequência.

Dessa forma também julgamos necessário apresentar um histórico com a evolução das pesquisas do tema no Brasil, visto que era fundamental explicitar aspectos do campo para buscar compreender sobre a existência ou não do subcampo. Além disso o histórico das pesquisas no Brasil também poderia fornecer informações sobre alguns “porquês” do desenvolvimento do subcampo.

Metodologicamente nossa opção foi por desenvolver uma análise documental para investigar as relações e estabelecer respostas aos objetivos traçados.

Assim, configuramos nossa busca a partir do portal de periódicos da CAPES. Elaboramos um filtro para os resultados de artigos avaliados por pares, com a marcação da sociologia como área e que se encaixavam sobre as palavras-chave de pesquisa “desigualdade” e “justiça”.

Sobre os resultados obtidos passamos a aplicar alguns filtros no sentido de depurar suas relações com os temas e o próprio campo de pesquisa. Em um primeiro momento realizamos uma análise sobre a distribuição temporal dos

trabalhos (tabela 1), visando observar entre outros aspectos um possível crescimento no tema. Nesse sentido constatamos uma certa estabilidade no número de publicações. Avançamos tentando identificar as origens dos documentos (tabela 2), a maioria era brasileira, mas encontramos uma parcela de artigos que vinham de diversos países diferentes.

Na sequência observamos as metodologias predominantes nos documentos (tabela 3). Chegamos ao resultado de maioria qualitativa. Esse resultado por si só nos chamou atenção pelo conhecimento de que, majoritariamente, os estudos sobre desigualdades sociais e estratificação utilizam metodologias quantitativas. Nesse sentido já ficamos alertas para possíveis desvios de resultados em relação às palavras-chave.

Passamos a investigar então prováveis usos múltiplos dos termos desigualdades e justiça. Para tanto efetuamos uma análise sobre os assuntos dos documentos (tabela 4). Com isso podemos observar uma grande diversidade de assuntos, temas e até mesmo ligações com ciências distintas como medicina e economia.

Seguimos filtrando os resultados iniciais em relação aos seus assuntos. No momento seguinte elaboramos uma lista de assuntos que efetivamente tinham relações com o campo de desigualdades sociais (tabela 5). Isso já apontava para um número reduzido de documentos o que dava suporte à nossa hipótese.

Partindo dos resultados da tabela 05 passamos a analisar os documentos a fim de compreendermos quais deles tinham relação com as duas palavras pesquisadas e se podiam demonstrar a composição de um subcampo na área, mesmo que incipiente.

Iniciamos então uma análise sobre as palavras-chave que estes documentos apresentavam (tabela 6). Compreendemos que esses textos apresentavam relação com os assuntos desigualdade e justiça e que essa relação também poderia ser comprovada através das palavras-chave.

Porém constatamos aqui diferentes usos e interpretações para os termos empregados. Esses fatores formam mais um argumento no sentido de comprovar a principal hipótese apresentada por esse estudo, de que não existe um subcampo estabelecido sobre a desigualdade de acesso à justiça no Brasil.

Passamos na sequência do texto a fazer análises dos documentos que, de fato, estavam relacionados com os termos pesquisados. Assim, procuramos

evidenciar quais as fontes, os problemas de pesquisa e mesmo aspectos metodológicos trazidos pelos autores.

Nesse sentido observamos por fim que apresentamos trechos para discussão que contemplam aspectos conceituais a respeito da divisão de bens materiais. Refletimos a respeito do papel e postura dos sociólogos com esse objeto de investigação em particular.

Também trouxemos ao fim de nosso texto referenciais teóricos sobre o conceito de “fato social”. Compreendemos que a constatação das desigualdades sociais no acesso à justiça no Brasil são um primeiro passo em um caminho crescente que vem sendo realizado nas últimas décadas.

Dessa forma é natural pensarmos em ramificações no campo de pesquisas sobre estratificação e desigualdades sociais. Porém o que compreendemos ter comprovado com nosso estudo foi a confirmação de nossa hipótese de que, até o momento, não existe um subcampo de pesquisa na área tratada.

Essa situação não significa nem a inexistência de trabalhos dentro do tema e tampouco uma inviabilidade no estabelecimento e formação de um subcampo.

A temática pode abarcar futuros trabalhos com predominâncias metodológicas tanto qualitativas quanto quantitativas.

Podemos exercer a possibilidade de apresentar futuras potenciais pesquisas. Uma delas pode ser a utilização de surveys, em destaque para os apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Os trabalhos em surveys utilizam majoritariamente metodologia quantitativa. Um exemplo pode ser a utilização de edições da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD.

Uma das possibilidades é confrontar os dados de pesquisas sobre vitimização. Mas vale salientar que o termo justiça por si só é plural. Ou seja, pode pesquisar se e em que medida, a justiça do trabalho é desigual. No mesmo sentido sobre a justiça criminal. Também pode-se pesquisar de que maneiras as diferentes possibilidades econômicas podem se traduzir em tendências de resultados na esfera civil do nosso judiciário.

Pesquisas com metodologia qualitativa podem abarcar situações sobre as percepções e ou avaliações de atores ou setores a respeito de desigualdades no acesso à justiça. Assim, podemos saber mais sobre como os magistrados, de

que forma os advogados, os defensores públicos e mesmo membros do Ministério Público avaliam as condições de acesso à justiça. Enfim, apresentamos aqui algumas, dentre muitas possibilidades que esse tema possibilita. O principal é compreendermos que existem fatos sociais passíveis de serem investigados com metodologias e pesquisadores qualificados.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Francisco de. As elites da justiça: instituições, profissões e poder na política da justiça brasileira. In: **Revista de Sociologia e política**, v. 22, n. 52, 2014 p. 77-95. Disponível em <[https://www.researchgate.net/publication/273309245\\_As\\_elites\\_da\\_justica\\_Instituiçoes\\_profissoes\\_e\\_poder\\_na\\_politica\\_da\\_justica\\_brasileira](https://www.researchgate.net/publication/273309245_As_elites_da_justica_Instituiçoes_profissoes_e_poder_na_politica_da_justica_brasileira)> Acesso em: 15 nov. 2022.

ARRETCHE, Marta (org.). **Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos**. São Paulo: Unesp, 2015.

BARROS, R. P., HENRIQUES, R., MENDONÇA, R. Desigualdade e pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, 2000, 15-42. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/WMrPqbymgm4VjGwZcJjvFkx/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 15 nov. 2022.

BECKER, Howard S. **Outsiders – estudos de sociologia do desvio**. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

BLOCH, Marc Leopold Benjamin. **Apologia da História, ou, O Ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BOURDIEU, Pierre. **Esboço de uma teoria na prática**. In: ORTIZ, Renato (org.) **Pierre Bourdieu: Sociologia**. São Paulo: Ática, 1983. P 46-81.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

CELLARD, André. **A análise documental**. In: POUPART, Jean. *et al.* A pesquisa qualitativa – enfoques epistemológicos e metodológicos. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

DAVIES, K; MOORE, W. E. **Alguns princípios da estratificação**. In: VELHO, O. G., PALMEIRA, M. G. S., BERTELLI, A. R. (Org.). Estrutura de classes e estratificação social. Terceira edição. Rio de Janeiro: Zahar, 1981, p. 14-132.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. **Ação afirmativa & princípio constitucional da igualdade**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

GRUSKY, D. (Ed.). **Social stratification: class, race, and gender in sociological perspective**. Fourth edition. New York: Routledge, 2014.

HASENBALG, Carlos & SILVA, Nelson do Valle. (Org.) **Origens e Destinos Desigualdades sociais ao longo da vida**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2003.

JASSO, Guillermina. **(In) Equality and (In)Justice: (Des)Igualdade e (In)Justiça**. In: Civitas, Porto Alegre, v. 16, n. 2, 2016, p. 189-217. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/civitas/a/WX4FnLhzDBb9BQXYd7q5XpD/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 15 nov. 2022.

LALLEMENT, Michel. **História das ideias sociológicas: Das origens aos contemporâneos**. Petrópolis: Vozes, 2018.

LEMSKI, Gerhard E. **Poder y Privilegio Teoria de la estratificacion social**. Buenos Aires: Paidós, 1998.

MAY, Tim. **Pesquisa documental: escavações e evidências**. In: Pesquisa Social: questões, métodos e processos. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. p. 205-230.

MOCELIN, Daniel Gustavo. **O ensino da Sociologia e o seu campo**. In: BRUNETTA, Antonio Alberto; BODART, Cristiano das Neves; CIGALES, Marcelo Pinheiro. **Dicionário do Ensino de Sociologia**. 1 ed. Maceió: Editora Café com Sociologia, 2020. (pp. 57-62; pp. 397 - 401).

OSORIO, Rafael Guerreiro. **A desigualdade racial de renda no Brasil: 1976-2006**. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília, Departamento de Sociologia. Brasília, 2009. Disponível em <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/4274>>. Acesso em: 15 nov. 2022.

PIMENTEL, Alessandra. O método da análise documental: seu uso numa pesquisa historiográfica. In: **Cadernos de Pesquisa**, n. 114, p 179-195, novembro de 2001. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/cp/a/FGx3yzvz7XrHRvqQBWLzDNv/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 15 nov. 2022.

ROSALES, Luz Paula Parra. El impacto diferenciado de la inseguridad pública como outra expresión de la inequidad socio-económica: um exploración inicial al caso mexicano. In: **Anuario latino-americano Ciencias Políticas y relaciones Internacionales** Vol. 4, 2017, p. 61-81. Disponível em <<https://journals.umcs.pl/al/article/view/5414>>. Acesso em: 15 nov. 2022.

SCALON, C.; SALATA, A. Desigualdades, estratificação e justiça social. **Civitas: revista de Ciências Sociais**, [S. l.], v. 16, n. 2, p. 179–188, 2016. DOI: 10.15448/1984-7289.2016.2.24479. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/24479>>. Acesso em: 15 nov. 2022.

SINHORETTO, Jacqueline. Reforma da Justiça (estudo de caso). In: Tempo Social, **revista de sociologia da USP**. São Paulo, v.19, n. 2, 2007, p. 157-177. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/ts/a/6p7SNDMMZBGn8tv8PMCMPVv/abstract/?lang=>>>. Acesso em: 15 nov. 2022.

WEBER. M. **“Classe, Status, Partido”**. In: VELHO, O. G., Palmeira, M. G. S., & BERTELLI, A. R. (Org.). Estrutura de classes e estratificação social. Terceira edição. Rio de Janeiro: Zahar, 1981, p. 61-83.